



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1169 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 247/2022, originário do Projeto de Lei nº 647/2022, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que autoriza transferências de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, ao Instituto de Desenvolvimento Humano – HEBRON.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

22/12/2022
M. J. M.